



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO N° 677/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15/10/25  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: SEGUNDA UNIDADE DO CERTEA – CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, EM TAPERAGUÁ.

JUSTIFICATIVA: O CERTEA desempenha um papel essencial no acompanhamento, diagnóstico e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de oferecer suporte às famílias. No entanto, a crescente demanda pelos atendimentos tem sobrecarregado a unidade existente, gerando filas e dificultando o acesso imediato aos serviços.

A implantação de uma segunda unidade em Taperaguá permitirá a ampliação da rede de cuidados especializados, garantindo maior capilaridade, descentralização do atendimento e inclusão das famílias que residem em localidades mais distantes da atual unidade.

A proposta reforça o compromisso com as políticas de inclusão e com a garantia de direitos das pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva  
(Betinho Marechal)  
Vereador